



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 061/2022

**Resultado Preliminar da Análise de Planos de Trabalho
Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – FMDCA**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 061/2022, atendendo ao disposto no item 9.6, do Edital 001/2024, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **torna público**, para amplo conhecimento, o resultado preliminar da análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

Organização da Sociedade Civil - OSC	Situação	Nota
Instituto Abequar	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	9.25
Cáritas Diocesana de Colatina	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	8,13
Associação Feminina do Sindimol – Afemol	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	7.25
Centro Linharenses Amigos da Criança e do Adolescente	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	7.16
Associação Pestalozzi de Linhares	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	6.0
Associação Campeões de Vida	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	5.5
Obras Sociais Nossa Senhora da Penha	HABILITADA Condicionada à adequações (Item 9.5.2)	5.5

Conforme disposto no item 9.7.1, a OSC tem o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer do resultado preliminar.

Cumprе ressaltar que a aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção não exige a OSC de realizar os ajustes recomendados pela Gestora de Parceria, a fim de alinhar a execução técnica da parceria às questões legais pertinentes a cada caso, mantendo-se, porém, inalterado o objeto da parceria.

Na oportunidade ficam convocadas as responsáveis técnicas de cada OSC - Siele Pereira da Silva de Oliveira, Joselayne de Souza Alves, Dirléia Silveira Pereira, Bárbara Santos Faustini, Flávia Josefa da Silva Machado, Priscila Pêgo Belisário e Cristiane Andrade Felício - para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no

dia 06 de maio, às 14 h para reunião sobre as adequações no plano de Trabalho. Conforme o item 9.6.1, do Edital supramencionado, a OSC tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações necessárias.

Linhares, 02 de maio de 2024.



Milla Pião Moreira Vieira
Presidente da Comissão de Seleção